



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOSÉ EDMAR.

LIDO
Em 07/12/04
Assessoria de Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAF -
Em 07/12/04

IND 3150/2004

INDICAÇÃO N.º 3150/2004
(Do Deputado JOSÉ EDMAR, PMDB)

Roberto Guimarães da Castro
Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo a implantação dos bairros Crixá e Nacional, em São Sebastião, criados pela Lei Complementar n.º 401/01.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do DF:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir ao Poder Executivo a implantação imediata dos bairros Crixá e Nacional, em São Sebastião, criados pela Lei Complementar n.º 401/01 e onde serão disponibilizados vários lotes para os cidadãos que não têm onde morar e pagam aluguel.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição atende reivindicação de inquilinos de São Sebastião que pagam onerosos aluguéis e que aguardam ordeiramente a implantação dos lotes que compõem os bairros Crixá e Nacional. Entendemos mais do que justa a reivindicação daqueles dignos cidadãos, que querem dar uma vida mais tranqüila às suas famílias.

Diante do exposto, e do relevante interesse social desta proposta, peço o apoio dos nobres Parlamentares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em 7 de dezembro de 2004

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

PROCELO LEGISLATIVO
IND 3150/04
RITA

010 07/12/04 15:30:27